



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 786/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 537/2021
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1890/2021

DATA / HORA
08/07/2021 11:02:18

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 537/2021**, de autoria do Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 509/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 509/2021 – DMTU/SMMDU

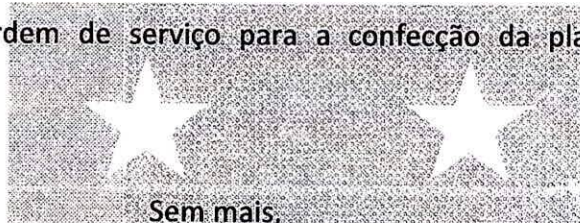
Cajamar, 15 de junho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1416/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 537/2021

Trata-se da Indicação n.º 537/2021 em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de sinalizar com a placa de rua sem saída, na Rua das Margaridas – Polvilho.

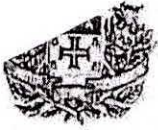
O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já foi emitida ordem de serviço para a confecção da placa e posteriormente a implantação.



Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 JUN 2021
Recebido Por Miriam 1553
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 537 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar com a placa de rua sem saída, na das Margaridas / Polvilho.

JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de maio de 2021.


ADILSON APARECIDO
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021

 11.30
Recebido Por Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1319/2021

DATA
19/05/2021

USUÁRIO
martha

